

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 29 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 436

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 436

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4362025516**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /360-2025/PMBT	1
PORTARIA /361-2025/PMBT	1
PORTARIA /362-2025/PMBT	1
PORTARIA /363-2025/PMBT	2
PORTARIA /364-2025/PMBT	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /054-2025/PMBT	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /048-2025/PMBT	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 360, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidora para o cargo de Diretora Escolar, em razão de eleição, para o biênio 2026/2027.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do processo de eleição para Direção Escolar, realizado em 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo de designação da servidora eleita,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS**, Professora, matrícula nº 652, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Unidade: Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, para o biênio 2026/2027, em razão de eleição realizada em 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior terá início em 02 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2027, conforme o biênio correspondente.

Art. 3º A servidora fará jus à gratificação de 10% (dez por cento), prevista na legislação municipal aplicável ao cargo de Diretora Escolar, conforme disposto na Lei Municipal 487/2019, artigo 32, Parágrafo Único alínea “a”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026, e revogando todos os atos em contrário, em especial a Portaria 033/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidora para o cargo de Diretora Escolar, em razão de eleição, para o biênio 2026/2027.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do processo de eleição para Direção Escolar, realizado em 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo de designação da servidora eleita,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **LUCINEIDE AMÉLIA DOS SANTOS LEÃO MENDES**, Professora, matrícula nº 92, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Unidade: Escola Municipal ETI Francisco Divino Vasconcelos, para o biênio 2026/2027, em razão de eleição realizada em 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior terá início em 02 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2027, conforme o biênio correspondente.

Art. 3º A servidora fará jus à gratificação de 15% (quinze por cento), prevista na legislação municipal aplicável ao cargo de Diretora Escolar, conforme disposto na Lei Municipal 487/2019, artigo 32, Parágrafo Único alínea “b”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026, e revogando todos os atos em contrário, em especial a Portaria 005/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 362, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidora para o cargo de Diretora Escolar, em razão de eleição, para o biênio 2026/2027.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do processo de eleição para Direção Escolar, realizado em 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 29/12/2025 16:48

administrativo de designação da servidora eleita,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **JOANEIDE ALVES DA SILVA**, Professora, matrícula nº 100, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Unidade: Escola Municipal ETI Vereador Francisco Osmar Gonzaga, para o biênio 2026/2027, em razão de eleição realizada em 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior terá início em 02 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2027, conforme o biênio correspondente.

Art. 3º A servidora fará jus à gratificação de 10% (dez por cento), prevista na legislação municipal aplicável ao cargo de Diretora Escolar, conforme disposto na Lei Municipal 487/2019, artigo 32, Parágrafo Único alínea "a".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026, e revogando todos os atos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 363, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidora para o cargo de Diretora Escolar, em razão de eleição, para o biênio 2026/2027."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do processo de eleição para Direção Escolar, realizado em 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo de designação da servidora eleita,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **MARCIA DIANE CARDOSO FERREIRA**, Professora, matrícula nº 939, para exercer a função de DIRETORA ESCOLAR, na Unidade: CMEI Senador João Ribeiro, para o biênio 2026/2027, em razão de eleição realizada em 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior terá início em 02 de janeiro de 2026, com término em 31 de dezembro de 2027, conforme o biênio correspondente.

Art. 3º A servidora fará jus à gratificação de 15% (quinze por cento), prevista na legislação municipal aplicável ao cargo de Diretora Escolar, conforme disposto na Lei Municipal 487/2019, artigo 32, Parágrafo Único alínea "b".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2026, e revogando todos os atos em contrário, em especial a Portaria nº 229/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 364, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Diretora Escolar, em razão de eleição, para o biênio 2026/2027."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e estabelecidos na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do processo de eleição para Direção Escolar, realizado em 19 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ato administrativo de exoneração da servidora não eleita,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do Cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR, na Unidade: Escola Municipal ETI Vereador Francisco Osmar Gonzaga, a Servidora **ELIANA LIMA SOARES SANTOS**, Professora, matrícula nº 234, a partir do dia 31 de dezembro de 2025, em razão do resultado da eleição de escolha dos novos Diretores Escolares do Município para o Biênio de 2026/2027, realizada em 19 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os atos em contrário, em especial a portaria nº 186/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2024

CONTRATO ADM Nº 054/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2024.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Complexo Esportivo, com quadra de esportes, solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes do Município De Bandeirantes Do Tocantins - TO.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada: KONKRE LTDA INSCRITA pessoa Jurídica devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.825.045/0001-69, estabelecida na QUADRA ACSV NO 41, LOTE 14, AV. LO 12, SALA 7, QUADRA PLANO DIRETOR NORTE na Cidade de (PALMAS -TO), neste ato representada pelo s.r. (a). **LEONARDO MARIANO DA SILVA PROENCO** na função atual de (SOCIO/ADMINISTRADOR), INSCRITO NO CPF nº ***.***.501-46.

O prazo da vigência deste aditivo será a partir do dia **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

CONVÊNIO- COMPLEXO ESPORTIVO

ORÇAMENTÁRIA: 02.48.27.813.0720.1.128

ELEMENTO: 4.4.90.51

FONTE: 2.700.000 Outros convênios da união

FICHA: 555

CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO - COMPLEXO ESPORTIVO

ORÇAMENTÁRIA: 02.48.27.813.0720.1.148

ELEMENTO: 4.4.90.51

FONTE: 1.500.000 Impostos não vinculados.

FICHA: 113

Bandeirantes do Tocantins, aos 29 de dezembro de 2025.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4207/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

CONTRATO ADM Nº 048/2025

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de

venda, locação, instalação e desmontagem de enfeites decorativos destinados a atender as festividades tradicionais e comemorativas no Município de Bandeirantes - TO, na região de Martinópolis e na região de Brasilene, no período Natalino e de Ano Novo, como demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado por seu atual prefeito, **SR. SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF n.º ***.***.321-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio /QUADRA 46 /LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, designado simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada: INOVATECH LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.025.099/0001-40, estabelecida na **AVENIDA LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, 606, QUADRA 48 LOTE 07, SALA 01, CENTRO, Colméia - TO, CEP: 77.725-000**, neste ato representado pelo Sr^a. **CLEITIANY CUNHA DA COSTA LEITE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, devidamente inscrita no CPF ***.***.061-30 e no RG nº 1207523 SSP-TO,

O prazo de vigência deste contrato é de **60 dias**, contados a partir da data da ordem de serviço, conforme termo de referência, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106, 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que preveem a celebração de contratos de fornecimentos contínuos por até 5 (cinco) anos e prorrogações sucessivas dentro do limite decenal, desde que vantajosas para a Administração, conforme disposto no termo de referência.

Dotação Orçamentária:

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082
ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0231
FONTE: 1.500.1002 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.21.10.301.0210.2.082
ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0229
FONTE: 1.500.1002 ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008
ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0038
FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.41.04.122.0052.2.008
ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0035
FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148
ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 0313
FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148
ELEMENTO: 3.3.90.30

FICHA: 0309
FONTE: 1.500.0000 Impostos não vinculados

Bandeirantes do Tocantins, aos 29 de dezembro de 2025.

